



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 49/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 05º e 06º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 313, de 30 de outubro de 2018 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e, ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Município **ANDRÉ CARRILHO ROSA SAMPAIO**, matrícula: 1353950-01, CPF: 777.853.555-68, para exercer as atribuições previstas no inciso XVI do art. 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, perante à Procuradoria Especial Previdenciária em substituição à Procuradora Especial **VIVIAN MANTOVANI BATTAGLIN FERREIRA**, matricula; 1316010-01. CPF: 037.318.971-05

Art. 2º. Esta Portaria vigorará a partir de 07 de dezembro 2020 até 18 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

